NORMAS DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO
CURSO DE LICENCIATURA EM GEOCIÊNCIAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – IGc/USP

Aprovado pela CoC LiGEA em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 10.11.2010.
Aprovado pela CG em sua 300ª Reunião Ordinária, realizada em 13.09.2012.

Descrição do Curso:

O curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental tem como objetivo formar educadores que possam contribuir ativamente para a plena formação dos cidadãos e para o efetivo alcance dos objetivos dos Parâmetros Curriculares Nacionais, complementando o ensino de Ciências Naturais com conteúdos na área de geociências, somados aos conteúdos de Geografia e aos conteúdos de Biociências.

O educador em Geociências e Educação Ambiental deve levar aos alunos o conhecimento do funcionamento de meio físico dentro de uma perspectiva de evolução dinâmica e histórica da natureza ao longo de tempo geológico, com abordagem multidisciplinar, despertando os estudantes para o significado das múltiplas atividades humanas de utilização racional dos materiais geológicos e de ocupação e interferência no meio físico. Este conjunto de conhecimentos e idéias é essencial para promover uma nova relação do ser humano com a Natureza contribuindo para a formação de cidadãos críticos e responsáveis em relação à ocupação do planeta e utilização de seus diversos recursos, criando meios para diminuir o impacto ambiental das atividades econômicas, e também buscando soluções para os problemas já existentes de degradação do meio ambiente.

O mercado de trabalho configura-se no âmbito escolar e não-escolar, no ensino fundamental e médio, em especial nos colégios de ensino técnico, em disciplinas de Ciências da Terra e da Natureza, em Educação Ambiental, em estreita interação com as outras disciplinas de Ciências (Física, Química e Matemática) e também em estreita associação com os conteúdos em Biociências, além da necessária associação com Geografia, entre as Ciências Humanas. Instituições de educação não-formal, educação não-escolar, em organizações que privilegiem a divulgação científica e a Educação Ambiental como museus, bibliotecas, parques, ONGs, empresas, unidades de conservação, parques entre outros.

Estágio curricular não obrigatório

Entende-se por estágio curricular não obrigatório de estudantes do curso de graduação em Geociências e Educação Ambiental aqueles realizados pelos estudantes com o intuito de complementar a formação por meio de vivência de experiências próprias da situação profissional, sem previsão expressa no respectivo currículo.

Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento de educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Os estágios serão regidos pela Resolução n 4850, de 10/08/2001 (D.O.E. 14/08/2001) que disciplina os estágios obrigatórios e não obrigatórios na Universidade de São Paulo e dos estudantes em instituições externas, e pela Lei n. 11.788 de 25/09/2008.

Objetivos do Estágio:

Proporcionar ao estudante uma vivência prática que estimule o aprofundamento na construção do conhecimento.

Desenvolver e aprimorar a capacidade de trabalho em equipe e a identificação das diversas funções dos profissionais que atuam na educação.

Oportunizar ao estudante conhecer os diversos ambientes de atuação profissional seja de ensino formal e não formal.

Oportunizar o convívio com profissionais experientes na aplicação de diversas metodologias e desenvolvimento de projetos de educação ambiental e de ensino de ciências.

Apresentar o futuro profissional ao mercado de trabalho permitindo a ele a aplicação dos conhecimentos adquiridos e a divulgação do curso de Geociências e Educação Ambiental.

Favorecer a identificação da área de atuação do educador em geociências e educador ambiental e ampliar os espaços de atuação profissional (escolas, museus, centros de ciência, empresas, parques, unidades de conservação, ONGs, agências de turismo educativo, dentre outras).

Critérios:

ATIVIDADES POSSÍVEIS DE SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE NO ESTÁGIO	
A partir do 2º semestre	Acompanhar projetos de educação ambiental Participar como monitor de cursos de divulgação e extensão Realizar monitoria em museus, feiras e centros de divulgação científica Acompanhar a elaboração de atividades e materiais didáticos Auxiliar na organização de acervos de museus, videotecas e biblioteca Participar de atividades de extensão universitária
A partir do 3º semestre	**TODOS OS ANTERIORES +** Contribuir na elaboração de atividades e materiais didáticos Acompanhar atividades curriculares e extracurriculares nas escolas (aulas de campo e estudos do meio).
A partir do 4º semestre	**TODOS OS ANTERIORES +** Organizar saídas de campo e estudos do meio Organizar feiras, exposições e coleções em museus e centros de divulgação científica Desenvolver atividades lúdicas e oficinas de educação ambiental e geociências, com uso de materiais didáticos. Acompanhar trabalhos de campo em empresas de consultoria e de mineração
A partir do 5º semestre	**TODOS OS ANTERIORES +** Elaborar planos de aulas e metodologias para divulgação científica Confeccionar materiais didáticos
A partir do 6º semestre	**TODOS OS ANTERIORES +** Elaborar e desenvolver projetos de educação ambiental
A partir do 7º semestre	**TODOS OS ANTERIORES +** Auxiliar no monitoramento de impactos ambientais Participar de equipes multidisciplinares que desenvolvam estudos de impacto ambiental e licenciamento ambiental Elaborar e desenvolver projetos de pesquisa em Geociências e Educação Ambiental

No local de desenvolvimento do estágio deverá ter um profissional da área de ciências ou da educação, educador ambiental, pedagogo, museólogo ou geólogo devidamente habilitado o qual acompanhará o estágio participando na construção do conhecimento do estudante e se responsabilizando pelo desenvolvimento das atividades.

Para os alunos matriculados em disciplinas anteriores ao 2º semestre, deverá ser realizado previamente, um estudo curricular, junto à coordenação do curso (CoC), afim de análise da capacidade do mesmo em relação à proposta do estágio, objetivando a construção do conhecimento. Uma vez aprovado pela CoC, será submetido para análise final à Comissão de Graduação.

O estágio curricular não obrigatório não será validado como estágio curricular supervisionado, obrigatório aos cursos de Licenciatura.

No caso dos pedidos de renovação dos estágios, o rendimento escolar do aluno no período correspondente à realização do mesmo será considerado como critério para a concessão da renovação.

Áreas de Atuação e de realização dos Estágios:

- Instituições de Ensino que ofereçam cursos em Técnicos de Mineração, Edificações, Ambiente, Agricultura, Agrimensura, Topografia
- Instituições de Ensino que ofereçam cursos de Especialização em Educação Ambiental
- Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT)
- ETECs
- Organizações não Governamentais
- Estação Ciência
- USP Recicla
- Parque Cientec
- Museu Catavento
- Museu de Geociências
- Museu de Zoologia
- Museu de Arqueologia
- Museu de Oceanografia
- Exposições de centros de divulgação científica
- Projeto Trilhas Urbanas – Secretaria do Verde e Meio Ambiente
- Unidades de Conservação – UC
- Parques Estaduais e Nacionais
- Parques Urbanos Municipais
- Centros de Educação Ambiental
- Instituições de Ensino e de Apoio
- Empresas de Consultoria em Geologia e Meio Ambiente
- Empresas de Mineração

São Paulo, 13 de setembro de 2012.

DENISE DE LA CORTE BACCI
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geociências e Educação Ambiental.
Instituto de Geociências - USP

MARCELO MONTEIRO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Graduação
Instituto de Geociências - USP